



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 9A/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua G, localizada no conjunto habitacional José Gonçalves Mendes, em Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **Rua Antônio Carlos Ribeiro Pinto**.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 19 de abril de 2016.


- **Miguel Garcia Caputo** -
Vereador